



Recebido em: 28/04/2024

Aprovado em: 31/05/2024

Publicado em: 12/07/2024

O NOVO ENSINO MÉDIO E AS REPERCUSSÕES NO MUNDO DO TRABALHO

THE NEW HIGH SCHOOL AND THE REPERCUSSIONS IN THE WORLD OF WORK

LA NOVA ALTA EDUKADO KAJ LA RESPONDOJ EN LA LABORA MONDO

Pedro Alves³Ana Paula André⁴

Resumo

Este artigo apresenta, como objeto de discussão a Reforma do Ensino Médio – a Base Nacional Comum Curricular –, tendo como ponto de partida a crise do capital apregoada nas últimas décadas do século XX e que se estendeu para o limiar do século XXI, exigindo do sistema capitalista respostas concretas em relação às contradições existentes entre capital x trabalho. Tal proposta se justifica pela necessidade de se compreender, no âmbito da pesquisa acadêmica, os fatos que levaram à reformulação do Ensino Médio, pela lei n. 13.415/2017, em substituição à lei n. 9.394/1996, e o acirramento da submissão da mão-de-obra do estudante do Ensino Médio, explorada pelo mercado de trabalho. Com isso, destaca-se, aqui, o seguinte objetivo: identificar os atores e os atos praticados pelos detentores do poder e por seus representantes políticos, que delinearão novos determinantes para a Educação Básica, em alinhamento ao mundo do trabalho contemporâneo. Trata-se de um levantamento teórico-bibliográfico, de base materialista histórico-dialética, que visa compreender a luta travada entre o capital e o trabalho, tendo a legislação como propulsora da manutenção do sistema em vigência.

Palavras-chave: Estado. Mundo do trabalho. Reforma do Ensino Médio (BNCC).

Abstract

This article presents, as an object of discussion, the Secondary Education Reform – the National Common Curricular Base –, taking as its starting point the capital crisis proclaimed in the last decades of the 20th century and which extended to the threshold of the 21st century, demanding concrete responses from the capitalist system in relation to the contradictions between capital and labor. This proposal is justified by the need to

³ Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Cascavel - UNIOESTE. Professor da Secretaria Estadual de Educação do Paraná - SEED. E-mail: pedrodarioalves@gmail.com

⁴ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação de História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Pedagoga na Secretaria Estadual de Educação do Paraná - SEED. E-mail: aninhandre21@gmail.com



understand, within the scope of academic research, the facts that led to the reformulation of Secondary Education, by law no. 13,415/2017, replacing law no. 9,394/1996, and the intensification of the submission of high school student labor, exploited by the job market. Therefore, the following objective stands out here: identifying the actors and acts carried out by those in power and their political representatives, who outlined new determinants for Basic Education, in alignment with the contemporary world of work. This is a theoretical-bibliographical survey, with a historical-dialectical materialist basis, which aims to understand the struggle between capital and labor, with legislation as a driver of maintaining the system in force.

Keywords: State. World of work. Secondary Education Reform (BNCC).

Resumo

Ĉi tiu artikolo prezentas, kiel objekton de diskutado, la Reformon de la Sekundara Edukado – la Nacia Komuna Kursuma Bazo –, prenante kiel elirpunkton la krizon de kapitalo proklamitan en la lastaj jardekoj de la 20-a jarcento kaj kiu etendiĝis ĝis la sojlo de la 21-a jarcento. , postulante kapitalisma sistemo konkretajn respondojn rilate al la kontraŭdiroj inter kapitalo x laboro. Tiu ĉi propono estas pravigita de la neceso kompreni, en la kadro de akademia esplorado, la faktojn, kiuj kondukis al la reformuliĝo de la Sekundara Eduko, per la leĝo n-ro. 13.415/2017, anstataŭigante leĝon n-ro. 9.394/1996, kaj la intensigon de la submetado de mezlerneja laboro, ekspluatata de la labormerkato. Tial ĉi tie elstaras jena celo: identigi la agantojn kaj agojn faritajn de la regantoj kaj de iliaj politikaj reprezentantoj, kiuj skizis novajn determinilojn por Baza Edukado, en akordigo kun la nuntempa labormondo. Temas pri teorio-bibliografia enketo, kun histori-dialektika materiisma bazo, kiu celas kompreni la lukton inter kapitalo kaj laboro, kun leĝaro kiel motoro por konservi la sistemon en forto.

Ŝlosilvortoj: Ŝtato. Mondo de laboro. Reformo pri Sekundara Edukado (BNCC).

INTRODUÇÃO

Determinações históricas, sociais, políticas e educacionais do capital vêm ditando as regras no campo da educação, nos últimos cinco decênios, com novos cenários, pontualmente, a partir da reestruturação produtiva dos anos 70/80 do século XX, na relação estado-capital e capital-trabalho, no campo da sociabilidade, das subjetividades, dos projetos e, particularmente, no universo da captação de mão-de-obra para manter o capital, e por consequência, o mundo do trabalho em movimento.

Tais metamorfoses apresentam, no correr dos anos, uma profunda flexibilização do Estado frente à sociedade, onde o mesmo vem se eximindo de suas atribuições, repassando para a sociedade civil, responsabilidades que, até então, lhe cabiam. A relação do Estado com a sociedade – que vive do trabalho – tem sofrido uma profunda precarização e exposição da classe trabalhadora aos desmandos do capital, cuja representação é bastante efetiva no campo político.



Uma das expressões concretas desses desmandos do Estado é, justamente, a infiltração ideológica de ações em parceria com o mercado, o que leva a um novo alinhamento das normativas da Educação Básica, repensando sua subordinação ao modo de produção capitalista. A reforma do Ensino Médio, que ocorreu por meio da lei n. 13.415/2017, explicita – mais acirradamente do que a lei anterior (lei n. 9.394/1996) – o delineamento do alunado do Ensino Médio à formação para o mercado de trabalho, especificamente a formação técnica e profissional, articulando as políticas educacionais ao sistema capitalista, o que fomenta a precarização da classe trabalhadora. Levando em conta tais elementos, o presente artigo tem como objetivo propor uma discussão sobre a Reforma do Ensino Médio proposta pelo governo de Michel Temer (2016-2018), alçado ao poder devido à arbitrária deposição da presidente legitimamente eleita em 2014 – Dilma Rousseff. Para isso, destacamos, num primeiro momento, aspectos a respeito do discurso político-ideológico na formação da mão-de-obra jovem no contexto da crise do capital – metade do século XX e início do século XXI; a seguir, apontamos a reformulação de Ensino Médio como projeto da classe dominante para neutralizar o pensamento crítico e, por consequência, transformar os bancos das escolas públicas em espaços meramente formadores de mão-de-obra, não de cidadãos pensantes.

DA CRISE DO CAPITAL AO DISCURSO IDEOLÓGICO DA FORMAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA JOVEM

O capitalismo, enquanto elemento importante nas discussões a respeito das configurações sociais de classe, constitui, na perspectiva marxista, a essência dos movimentos econômicos em contexto pós-revoluções europeias (industrial e francesa). Para isso, combina oscilações de crise e retomada do poder econômico. (MANDEL, 1985). Sob tais nuances, é possível centrar as análises sobre as fases do capitalismo que aqui nos interessa, particularmente, no contexto dos cinquenta anos que se sucedem à crise do capital da década de 1970. Neste entendimento, é peculiar o fato de que, das raízes da crise econômica mundial a uma especificidade micro – o Brasil –, o capitalismo vem combinando ações planejadas de combate à sua crise, predominando a subordinação do capital nacional ao internacional.



Teoricamente, o capitalismo pode ser entendido como a “denominação do modo de produção em que o capital, sob suas diferentes formas, é o principal meio de produção”. (BOTTOMORRE, 2001, p. 51). Este pode se apresentar em forma de dinheiro ou mesmo no formato de maquinaria e estoques, tudo isso pautado na consolidação de ideias (ideologia) que alienam o senso-comum aos seus propósitos de dominação de uma classe social sobre outra. Independentemente de sua forma, este encontra-se atrelado ao Estado enquanto instituição.

No plano concreto, o Estado visa a manutenção da estabilidade econômica, contrariamente aos interesses da classe trabalhadora. Na realidade, essas medidas reforçam a cultura do privado em detrimento do público, favorecendo aos detentores dos meios de produção e, conseqüentemente, à exploração cada vez mais desumana da maioria trabalhadora (SANTOS, 2023, p. 484). Tudo isso porque, sendo detentora dos meios de produção, a classe empresarial consegue infiltrar, na teia política, grande número de representantes para que consolidem uma legislação que lhes interessa.

Na perspectiva marxista, desse modo, parte-se do princípio de que o capitalismo atende, prioritariamente, aos interesses da classe dominante. Contudo, o capital tem a necessidade premente de estar em constante recriação/reformulação, atendendo aos seus anseios econômicos (MARX, 1963; 1975). No que concerne ao trabalho na contemporaneidade, merecem ser considerados alguns aspectos, o que resulta no que afirma o fragmento abaixo:

[...] num conjunto de mudanças na esfera social, econômica e política, a exemplo da reconfiguração do papel do Estado e a reestruturação produtiva. O Estado passou a intervir, cada vez mais, nos processos de controle da força de trabalho e degradação dos direitos dos trabalhadores. A reestruturação produtiva trouxe inúmeros desdobramentos negativos para a classe trabalhadora em nível mundial e, particularmente, para a brasileira [...] que passou a conviver com índices de [...] aprofundamento da rotatividade do mercado de trabalho [...] (SANTOS, 2023, p. 478).

Levando em conta tais aspectos, ocorrem múltiplas transformações nos planos econômico, social e político no cenário mundial a partir dos anos de 1970 (SANTOS, 2023). As referidas transformações se dão na expressão concreta da reestruturação produtiva, nas novas formas de gestão da força de trabalho, na financeirização da economia, no movimento recorrente do incremento tecnológico, assim como no



enfraquecimento dos sindicatos pela disseminação de ideias ligadas à globalização e ao neoliberalismo. A propósito,

O neoliberalismo é um movimento político e teórico, predominante no pós-II Guerra, de contraposição à concepção política e econômica [...] e na intervenção do Estado. É uma corrente de pensamento cujos princípios embasam uma concepção política em que o fundamento da sociedade se assenta na liberdade dos indivíduos e no funcionamento dos mercados. É também um movimento político que se desdobrou na formulação de um conjunto de políticas e de redefinição do papel do Estado, na perspectiva de constituir uma sociedade autorregulável pelo mercado (KREIN, 2011, p. 245).

Desse modo, o aparelho estatal se configura como controlador da força de trabalho, por promover a flexibilização das leis trabalhistas, tornando legítimas práticas como a implicação negativa em aspectos relacionados à saúde do trabalhador, contra a organização sindical, e pela precarização do trabalho (SANTOS, 2023). Neste sentido, “o Estado utiliza de seu poder jurídico com a finalidade de responder às requisições do mercado brasileiro (p. 487). Ou seja,

Mais recentemente, a crise econômico-política iniciada em 2008, que é parte do atual ciclo, levou à retomada de medidas econômicas ultraconservadoras e de práticas políticas vinculadas às orientações da ultradireita, transformando a estrutura e o funcionamento dos Estados, assim como a economia, com fortes impactos no trabalho, nos direitos das populações e nas lutas sociais. É nesta conjuntura regressiva para a classe trabalhadora que os setores dominantes buscam a implementação de reformas que visam intensificar as características do Estado neoliberal, relativizando o Estado democrático de direito. Um ultraliberalismo que, economicamente, se propõe a um aprofundamento neoliberal ainda mais perverso (GAWRYSZEWSKI et al, 2023, p. 6).

Diante da crise internacional e nacional do capital, aqui posta, o sistema passa a buscar respostas na esfera social, e nesse sentido, normalmente, saúde, segurança pública e educação são os setores mais atingidos.

Particularizamos nosso debate, apontando como objeto de discussão deste artigo, o campo educacional. Notadamente, o trabalho enfrenta uma crise estrutural, como citado anteriormente, com os problemas que ocasionaram uma reinvenção do capital com a reestruturação produtiva. A principal manifestação social, econômica e política da crise pós-1970 é o desemprego (CASTEL, 1998). Desde então, o capital se reinventa,



evidenciando seu potencial destrutivo sobre a classe trabalhadora jovem, ao trazer nova roupagem ao Ensino Médio, uma vez que o capital precisa, urgentemente, dessa faixa etária instrumentalizada para o mercado de trabalho emergente.

É mister o acentuado discurso da preparação da mão-de-obra no Brasil. Identifica-se, contudo, uma finalidade oculta e ideológica na escrita acerca do crescimento econômico:

No que tange especificamente ao Novo Ensino Médio temos como premissa o discurso dos setores dominantes brasileiros em defesa do reordenamento dessa etapa de escolarização – com particular destaque, para os industriais organizados na Confederação Nacional da Indústria (CNI). Estes advogam que, ao reestruturar esse segmento da educação básica com vistas a – supostamente – atender às aspirações formativas dos jovens, além de torná-los mais contemplados em seus projetos de vida, a reforma estaria também tornando-os mais preparados a desempenhar seu trabalho com a maior produtividade possível (GAWRYSZEWSKI et al, 2023, p. 3).

O que importa ao capital é compatibilizar seus interesses, captando mão-de-obra cada vez mais funcional ao sistema vigente. Isso por que o mercado de trabalho se mostra muito mais flexibilizado (HARVEY, 1992), apresentando diminuição do emprego regular e o conseqüente aumento de outras formas de trabalho, não reguladas. Sob tal perspectiva, o mundo do trabalho vem impactando o cerne da classe trabalhadora – a sua formação –, ação que, neste caso, é denominada como instrumentalização. Entendemos que o reordenamento ou realinhamento da qualificação jovem (lei n. 13.415/2017) faz parte direta deste mecanismo.

As transformações nas ocupações serão graduais, porém profundas. O trabalho digital, como o uso de drones inteligentes, robôs e assistência hiper customizada, será incorporado à força de trabalho. Novos setores industriais irão emergir, como a medicina digital, a agricultura de precisão, o design de robôs para a medicina e a gestão de modernização de redes. Haverá também alterações nos trabalhos existentes [...]. É necessário então preparar o sistema educacional para lidar com estes desafios de adicionar novas habilidades à força de trabalho. Incentivos de políticas públicas serão necessários para o treinamento dos trabalhadores e será preciso que os trabalhadores aprendam a colaborar e a coexistir com máquinas inteligentes (IEDI, 2017, on-line).

Neste sentido, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) enfatiza, como fator fundamental, a vinculação entre a retomada do crescimento da indústria e da economia



nacional com a educação escolar. Propõe, com isso, o discurso da atualização da preparação da força de trabalho presente no jovem que sai do Ensino Médio, para atender a novas e atualizadas ocupações no setor produtivo. O órgão defende a necessidade das instituições de ensino manterem um alinhamento às mudanças tecnológicas na esfera produtiva. Sob esta ótica, a escola estaria mantendo sua missão principal, no contexto das necessárias reformas no campo educacional⁵ (GAWRYSZEWSKI et all, 2023).

Observa-se que há um discurso ideológico de convencimento pela qualificação ou adequação dos trabalhadores para que esta se adeque às necessidades (im)postas pelo mercado. É por isso que o mercado prega a necessidade de reformulação da Educação Básica, para colocar a mão-de-obra emergente em total sintonia com as necessidades do próprio sistema, em seu projeto de dominação. Assim, juventude e trabalho assumem uma conotação de inter-relação direta, tornando-se indissociáveis. Isso porque há uma relação intrínseca entre o mercado de trabalho e as qualificações dos demandantes a emprego.

A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO FUNCIONAL AOS DITAMES DO CAPITAL – LEI 13.415/2017

A Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera a n. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Apontamos, abaixo, os elementos de divergência entre as duas leis, identificando o que muda na alteração da primeira pela segunda, e que nos propomos a discutir neste artigo (DIÁRIO OFICIAL, 17/02/2017).

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem no ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e

⁵ A título de observação, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, a pedido do secretário de educação, Renato Feder, pretende usar inteligência artificial (Chat Gpt) para elaboração de aulas para alunos da educação básica, em uma nítida tentativa de substituir, pedagogicamente, o professor pela máquina. Trata-se de uma proposta que visa padronizar o material destinado à formação dos jovens da educação básica com vistas à implantação radical na educação dessa visão mercadológica e neoliberal (permeada de equívocos) em detrimento daquela que se preocupa com a formação crítica. Mais informações, acessar: <<https://istoe.com.br/uso-de-chat-gpt-em-aulas-da-rede-publica-de-sp-e-retrocesso-dizem-especialistas/>> Acesso em: 22 abr. 2024.



suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas.

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de deferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional.

Tanto a letra de lei constante no Artigo 36 do Diário Oficial (2017), quanto a manifestação de Ferretti (2018) evidenciam a clara distinção entre o ensino que visa a emancipação dos sujeitos e o ensino pautado nas necessidades de adequação da mão-de-obra jovem para o mercado de trabalho. No entanto, a flexibilização do Ensino Médio proposta pela lei n. 13.415 explicita a crescente redução da formação em detrimento de uma “participação mais eficiente e produtiva no mercado de trabalho” (FERRETTI, 2018, p. 33).

Sendo assim, a reformulação do Ensino Médio, que passa a se chamar Novo Ensino Médio (NEM), não visa emancipar a sociedade que (sobre)vive do trabalho, ao contrário, quer tão somente ofertar uma nova roupagem de formação-qualificação-instrumentalização da mão-de-obra da classe trabalhadora, mantendo esta submissa aos ditames do modo de produção capitalista.

Para Kuenzer,

[...] o Ensino Médio, na atual versão, integrando a pedagogia da acumulação flexível, tem como finalidade a formação de trabalhadores com subjetividades flexíveis, por meio de uma base de educação geral complementada por itinerários formativos por área de conhecimento, incluindo a educação técnica e profissional; a formação profissional é disponibilizada de forma diferenciada por origem de classe, de modo a levar os que vivem do trabalho a exercer, e aceitar, de forma natural, as múltiplas tarefas no mercado flexibilizado. Ser multitarefa, neste caso, implica exercer trabalhos disponibilizados pelo mercado, para os quais seja suficiente um rápido treinamento, a partir de algum aporte de educação geral, seja no nível básico, técnico ou superior (2017, p. 62).

A formação técnica e profissional a que o texto se refere é o diferencial que a lei n. 13.415/2017 oferta, e diz respeito aos arranjos possíveis com os itinerários formativos. Tais itinerários vêm sendo instaurados, no entanto, dentro de uma estrutura sem preparação para tal.



Entre um conjunto de reformas a que o Estado se propõe no aprofundamento da política neoliberal, a reforma do ensino médio é apenas um elemento do pacote. Tal proposta desconsidera pareceres de profissionais da educação, da pesquisa científica, bem como de gestores e alunos. As ações neoliberais instauradas a partir disso causam prejuízo às políticas sociais, antevendo um Estado com menos intervenção nas políticas econômicas.

Identifica-se, com isso, uma evidente pressão internacional para que os países se adequem às políticas neoliberais, propondo “um modelo de educação que atenda aos padrões internacionais e vise a estimular a juventude para o trabalho” (DUARTE & SILVA, 2023, p. 20). Não dá para negar que o discurso ideológico já se fazia presente na lei n. 9.394, contudo, é na lei n. 13.415 que a questão da formação técnica e profissional é explicitamente escrita.

O MEC se fundamenta numa ‘pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP, com o apoio da Fundação Victor Civita – FVC’, que teria evidenciado ‘que os jovens de baixa renda não veem sentido no que a escola ensina’, isso para dizer que o modelo de ensino médio existente no país é inadequado, e constata que atualmente o ensino médio possui um currículo extenso, superficial e fragmentado, que não dialoga com a juventude, com o setor produtivo, tampouco com as demandas do século XXI (BRASIL, 2016a, 4).

Partindo disso, a proposta enfatiza que é preciso alinhar as duas pontas desta dualidade, onde mercado e escola devem caminhar juntos com o mesmo objetivo, consideradas as devidas proporções. Assim, de um lado o mercado precisa de mão-de-obra, e de outro, a juventude é submetida a cursar um Ensino Médio limitado aos itinerários formativos, como demandante a emprego.

Cabe refletir as intencionalidades ideológicas da alteração da Educação Básica. Se observado superficialmente, nota-se um discurso cuidadosamente articulado, mas quando se aprofunda a compreensão, identifica-se um cenário de finalidades inerentes à lógica do capital, por meio de uma formação técnica e totalmente alinhada com os moldes da política neoliberal.



No caso da atual reforma, é dada aos alunos a opção de escolher uma das cinco áreas, a saber: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. Sendo assim, o esperado pelo governo interino promotor da Reforma é que a tendência pela escolha da última opção repouse justamente naqueles ‘jovens de baixa renda’ que ‘não veem sentido no que a escola ensina’, enquanto os demais jovens farão outras escolhas (DUARTE & DERISSO, 2017, p. 139).

Levando em conta o constante no fragmento acima, não nos resta dúvida que a lógica do sistema se direciona à constituição de duas escolas: uma para os pobres e outra para os ricos. Assim, dá-se a oficialização de uma escola dualista, em cujo resultado, a lógica do sistema é mantida e as desigualdades sociais ampliadas, em proporção ao aumento da população e ao nível social ao qual pertence as parcelas dos alunos.

Há uma sincronia entre a proposta de flexibilização do currículo do Ensino Médio e sua relação com o mercado. Ideologicamente, os reformadores empresariais expressam que o currículo não trás atratividade aos estudantes e que são péssimos os resultados alcançados por estes nas avaliações externas. Além disso, é preciso, segundo eles, tornar a educação econômica, política e ideologicamente funcional e conivente com as normativas impostas pelo capital. Existem, para isso, atores, personagens que agem para consolidar o engendramento da reforma educacional.

Para organizar a Reforma do Ensino Médio, os interlocutores do Ministério da Educação não foram universidades, pesquisadores, professores e estudantes, mas, sim, empresários, através de organizações como o Instituto Alfa Beta, Sistema S, Instituto Unibanco, Instituto Ayrton Senna, Fundação Itaú, entre outros [...] (GONÇALVES, 2017, p. 140).

Para a classe empresarial, a reforma do Ensino Médio é adequada aos interesses capitalistas, considerando que os resultados da reforma vêm atender aos seus interesses de mercado. Por outro lado, no contexto da reforma, o papel humano e social, as subjetividades da educação são ideológica e silenciosamente desconsideradas. O jovem estudante passa a ser visto, meramente, como mão-de-obra. Muda-se o foco da formação humana, crítica e científica, para aquele voltado à mão-de-obra técnica,



muitas vezes pautada em funções de repetição, que causa alienação e aprofunda cada vez mais a precariedade da classe trabalhadora.

A educação deve romper paradigmas e promover mudanças quando necessário, no entanto, no documento de que tratam as prerrogativas da reforma, aspectos elementares relacionados à estrutura física e pedagógica não chegam sequer a ser citados.

[...] O modo como o governo federal está propondo as mudanças não atingirá a qualidade desejada e o modelo proposto possui intencionalidades outras que não o direito à educação. As alterações não tocam em aspectos cruciais como financiamento, estrutura das escolas, evasão e condições de trabalho dos professores (GONÇALVES, 2017, p. 143).

Decorrente deste processo, tem-se a ampliação das desigualdades sociais e culturais da sociedade brasileira. E cabe salientar que o neoliberalismo sempre “conseguiu muitos dos seus objetivos criando sociedades marcadamente desiguais” (ANDERSON, 1995). Muito provavelmente, as instituições privadas de ensino oferecerão um Ensino Médio arrojado e com qualidade, enquanto as escolas públicas estaduais, com uma gama de recursos que são inferiores àqueles da educação privada, resultado do baixo investimento, tendem a se adequar a um currículo limitado e funcional, voltado às designações dos anseios e aspirações do mercado de trabalho. É o que podemos notar no fragmento que segue:

Quanto à flexibilidade de escolha do currículo preconizada nos argumentos da atual gestão do MEC, cabem várias inferências, pois a lei não garante que o aluno poderá cursar a área que desejar no ensino médio, ficando isso a cargo do sistema de ensino. Em se tratando da rede privada, as escolas provavelmente ofertarão um portfólio completo, para satisfazer a sua clientela pagante. Nesse caso, o aluno é colocado na condição de cliente, e não de cidadão. Para ele, mais valerá a possibilidade de poder escolher que a obrigação do que deve estudar. Em contrapartida, para quem não pode pagar pelo menu formativo disponível na rede particular, restará o mais precário ou aquilo que julgar menos difícil de cursar (LIMA & MACIEL, 2018, p. 20).

Pode-se afirmar, desse modo, que as medidas inerentes à lei n. 13.415/2017 visam atender às demandas da crise do capital, conduzidas pelo projeto de poder dos setores neoliberais e neoconservadores da sociedade brasileira. Sendo assim, necessário seria investir na



base institucional educacional, de onde saem formados os professores. A flexibilização do currículo resulta na corrosão do direito à educação básica em sua essência, voltado para a formação, cuja raiz se situa no atendimento às demandas da crise capitalista, “que ao primar pelo estrangulamento do “gasto” social estatal, pretende apropriar-se do fundo público com vistas a atender aos interesses do capital rentista, representado por setores neoliberais e neoconservadores da política brasileira” (LIMA & MACIEL, 2018, p. 21).

Destarte, temos como resultado dessas estratégias que conciliam interesses privados e precarização da educação básica, uma reforma para realinhar a política neoliberal. Para tanto, o conteúdo da reforma mantém o estudante do Ensino Médio submetido às determinações do modo que visa manter o sistema em funcionamento e movimento. [...] “A educação é então entendida como uma condição determinante para a manutenção do desenvolvimento econômico no contexto da globalização internacional” (DUARTE & DERISSO, 2017, p. 134).

Como lembra Ferretti (2018), podemos nos atentar para outro aspecto ainda mais grave: a juventude que nem mesmo estará cursando Ensino Médio, devido às necessidades de buscar ocupação para suprir demandas familiares, a que são confrontados. Estaríamos diante de um outro nível de precarização, ainda mais profundo, dentro das amarras do capital. Tópico este que, dada sua relevância e complexidade, pode ser analisado esmiuçado em pesquisas futuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvida no fato de que a ‘formação técnica e profissional’ está escrita explicitamente na lei que apresenta a reforma do Ensino Médio (13.415/2017). Isso porque o capital necessita do exército de adolescentes e jovens que vem crescendo e participando da vida estudantil-escolar. Mais ainda, esta força jovem, de acordo com os ditames do mercado/capital, necessita ter um direcionamento em relação à sua ocupação num futuro breve, de preferência, que não seja em nenhuma atividade que envolva ciência, pesquisa ou consciência crítica/cidadania.

É conveniente para os mentores desse Novo Ensino Médio manter estes jovens na força produtiva do capital, com ocupações técnicas, repetitivas, simples, que não necessitem de grandes habilidades de pensamento e criatividade. O capital precisa da



população em massa tornada mão-de-obra barata e não muito qualificada, pois isso mantém a sua engrenagem em movimento, em nome da produção, circulação, consumo e lucro. Onde está esta mão-de-obra em potencial? Nascendo, crescendo e compondo uma classe que, não por opção, mas por determinação das condições impostas, é alienada, explorada e expropriada. Jovens que hoje estudam e trabalham, mas que amanhã, provavelmente, comporá o grupo de mão-de-obra acrítica, sem consciência dos próprios direitos⁶

A educação pública, desse modo, tem seu projeto societário subordinado aos interesses mercadológicos. Precisamos, na contramão desse projeto imposto sem discussão, lutar pela garantia de uma educação/formação de qualidade aos estudantes em processo de formação no Ensino Médio, que vivenciam, hoje, um currículo esfacelado que, conseqüentemente, acarreta em más condições de infraestrutura das instituições. Enquanto isso, as camadas dominantes, na educação privada, tornam a monopolizar as vagas mais importantes no ensino superior.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BOTTOMORRE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro, Zahar, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura do. EM no 00084/2016/MEC. **Exposição de Motivos da proposta que ensejou a Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Brasília, 2016a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-exposicaodemotivos-151127-pe.html>> Acesso em: 20 jan. 2016.

⁶ Vide os trabalhadores de aplicativo (de transporte e alimentação) que, hoje, protestam contra a regularização do próprio trabalho, abdicando de direitos e favorecendo a manutenção da riqueza de empresas milionárias. Tudo isso em nome de uma sensação de lucro que, no fundo, é superficial e ilusória, uma vez que não vem acompanhada de direitos básicos de cidadania (aposentadoria, por exemplo) e impõem uma carga de trabalho estafante, em nome de uma falsa ideia de empreendedorismo.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação
filosófica, científica e tecnológica.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Lei 13.415/2017**. Altera as Leis n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 11.494, de 20 de junho 2007. Brasília, 22 de fevereiro de 2017. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113415.htm> Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Lei n° 9.394/96**.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**. Ano CLIV – N° 35. Brasília – DF, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, Rio de Janeiro, 1998.

DUARTE, R.G. & SILVA, D.S. A reforma do novo ensino médio brasileiro e o avanço das ideias neoliberais nas políticas educacionais. **Revista Cocar**. V.19 N.37 / 2023. p. 1-23.

DUARTE, R.C. & DERISSO, J.L. Reforma neoliberal do ensino médio e a gradual descaracterização da escola. **A Germinal: Marxismo e Educação em Debate**. Salvador. v. 9, n.2, p. 132-141, ago. 2017.

FERRETI, C.J. A Reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade na educação. **Estudos Avançados**. 32 (93), 2018. Disponível em

<<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/tm---a-reforma-do-ensino-medio-e-sua-questionavel-concepcao-de-qualidade-da-educacao.f60b7606-5f0e-415a-997d-5be4f06ac846>> Acesso em: 10 abr. 2024.

GAWRYSZEWSKI, B.; MELLO, L.M. de; PEREIRA, N.S. O caráter do novo ensino médio para a qualificação da força de trabalho em tempos de crise do capital. **Revista Trabalho necessário**. V.21, n° 45, 2023 (maio a agosto).

GONÇALVES, S.R.V. Interesses mercadológicos e o “novo” ensino médio. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v.11, n° 20, p. 131-145, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>> Acesso em: 24 abr. 2024.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos** – o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.



IEDI - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial. **Carta IEDI** – Edição 797: Indústria 4.0: desafios e oportunidades para o Brasil. IEDI: São Paulo, 2017.

Disponível em: <https://www.iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_797.html> Acesso em: 24 jan. 2023.

KREIN, J.D. Neoliberalismo e trabalho. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre/RS: Zouk, 2011. p. 245-250.

KUENZER, A. Z. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, abr./jun. 2017. p. 331-354.

LIMA, M. & MACIEL, S.L. A reforma do ensino médio no Governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v.23. e230058, 2018.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. Rio de Janeiro: Vitória, 1963.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. V. I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

REVEDILHO, João Vitor. Uso de Chat GPT em aulas da rede pública de SP é retrocesso, dizem especialistas. **Isto é**, publicado em: 20 abr. 2024. Disponível em <Uso de Chat GPT em aulas da rede pública de SP é retrocesso, dizem especialistas> Acesso em: 27 abr. 2024.

SANTOS, L.G.G. Concepção de estado em Marx, degradação dos direitos do trabalho e o governo Bolsonaro. **Revista Libertas, Juiz de Fora**, v. 23, n. 2, jul./dez. 2023. p. 477-498.